

**PORTARIA Nº 025/2021**

Dispõe sobre a delegação de atribuições a Chefe de Gabinete e Procuradora do Município da Procuradoria-Geral do Município

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 43 e inciso VI do Art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso V e IX do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as servidoras **CAROLINA CORRÊA DE CASTRO SANTOMÉ**, Chefe de Gabinete, matrícula: 1441574, CPF nº. 882.572.901-49 e **CAMILA MATSUURA DE LIMA**, Procuradora do Município, matricula: 1311158, CPF: 030.627.571-67, que exerce suas atividades laborais junto ao Gabinete do Procurador-Geral nas atividades do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania da Saúde (CEJUSC da Saúde), as competências para receber citações, intimações e notificações em ações em que o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, expedir ofícios, e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos e avaliações, em substituição ao Procurador Geral do Município, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 02 de março de 2021.

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município